



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.296 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Revoga o art. 14 da Lei Municipal nº 1.284/2021, que trata da criação do Comitê Deliberativo e Comitê de Acompanhamento e Avaliação, vinculados ao FUNPAES."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado Do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 14 da Lei Municipal nº 1.284 de 10 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 27 de outubro de 2021.



GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 27 de outubro de 2021.



DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI
Secretária Municipal de Administração

